

Financeirização e oligopolização do Ensino Superior em Mato Grosso e a condição do trabalho docente na Universidade de Cuiabá (UNIC)

Financialization and oligopolization of Higher Education in Mato Grosso and the condition of teaching work at the University of Cuiabá (UNIC)

Marilda de Oliveira Costa

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Cáceres-MT, Brasil

Adriana Rodrigues dos Santos Brito

Secretaria de Estado de Educação de Estado de Mato Grosso

Mirassol d'Oeste-MT, Brasil

Ualter dos Santos Rojas

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Cáceres-MT, Brasil

Resumo

O Ensino Superior privado no Brasil tem sido marcado pela intensidade de sua expansão via formação de grandes grupos educacionais por meio de aquisições de instituições menores. O aprofundamento desse processo ganha fôlego adicional com as possibilidades de criação de fundos de investimentos, inclusive com alguns grupos abrindo seu capital na bolsa de valores, como é o caso da Kroton Educacional, vinculada à Holding Cognia Educacional, em 2019. Dentre as diversas aquisições, a Kroton Educacional adquiriu a Universidade de Cuiabá (UNIC) em 2010, passando a operar em 11 unidades, localizadas em seis municípios de Mato Grosso. Este texto tem por objetivo discutir as condições do trabalho docente na UNIC, no contexto de avanço do Ensino Superior privado-mercantil no estado de Mato Grosso a partir da inserção da Holding Cognia Educação, apontando as formas de contratação, remuneração e regime do trabalho docente, atribuições e formação docente, tempo de trabalho na instituição e demissões.

Palavras-chave: Trabalho docente; Cognia Educacional; Universidade de Cuiabá.

Abstract

Private Higher Education in Brazil has been marked by the intensity of its expansion due to the formation of large educational groups through the acquisition of smaller institutions. The deepening of this process has gained additional impetus with the possibilities of creating investment funds, with some groups going public on the stock exchange, such as Kroton Educacional, which is linked to Holding Cognia Educacional, in 2019. Among several acquisitions, Kroton Educacional acquired the University of Cuiabá (UNIC) in 2010, starting to operate in 11 units, located in six cities in Mato Grosso. This text aims to discuss the conditions of teacher work at UNIC, in the context of advance of mercantile private Higher Education in the state of Mato Grosso since the insertion of the Holding Cognia Educação, pointing out hiring methods, salaries, work arrangements, teacher attributions and education, time working at the institution and layoffs.

Keywords: Teacher work; Cognia Educacional; University of Cuiaba.

Introdução

Este texto tem por objetivo discutir a condição do trabalho docente na Universidade de Cuiabá (UNIC), no contexto de avanço do Ensino Superior privado-mercantil no estado de Mato Grosso a partir da inserção da Holding Cogna Educação. Criada em 1988 como Faculdades Integradas de Cuiabá e reconhecida como universidade em 1994, a UNIC foi incorporada, via aquisição, ao grupo Cogna Educação no ano de 2010, passando a operar em 11 unidades, localizadas em seis municípios de Mato Grosso, ofertando cursos presenciais e EaD (à distância), pós-graduação (*lato e stricto sensu*) e de idiomas, como anunciado no site da instituição. Trata-se de pesquisa documental e bibliográfica, um recorte de pesquisa interinstitucional, em andamentoⁱ, cujos pesquisadores provêm de universidades das 5 (cinco) regiões brasileiras.

A expansão do Ensino Superior privado no país ganha novos contornos, sobretudo a partir de 2007, quando o já fortalecido setor privado educacional, que vinha se organizando na lógica mercantil das corporações (mediante aquisições e fusões de instituições de Ensino Superior), ampliou sua dinâmica organizacional e formas de atuação sob uma nova ótica, a da financeirização, com a abertura de capital na bolsa de valores, como é o caso do grupo educacional Holding Cogna Educação. A história de aquisição e expansão desse grupo tem, em suas origens, instituições como o Pitágoras, fundado na segunda metade dos anos 1960. Desde 2019, quando o grupo foi criado, a Holding Cogna Educação vem expandindo seu campo de atuação em diversas operações no setor educacional, visando à ampliação de seus lucros, já considerados expressivos. Mesmo durante a pandemia de Covid-19, reverteu prejuízos em lucratividade, chegando a cifras de R\$ 76,15 milhões no 4º trimestre de 2022, conforme noticiado pela InfoMoneyⁱⁱ, em matéria veiculada em 23 de março de 2023.

Apesar das mudanças profundas na dinâmica de produção, circulação e lucratividade do sistema capitalista mundial (Marx, 2017) frente à crise de acumulação deflagrada no início dos anos de 1970 e às alternativas dos capitalistas para saná-la, a relação entre educação e/ou ensino, sobretudo o superior, e grandes grupos educacionais de capital aberto em bolsas de valores era inimaginável para nós, da área educacional, até muito recentemente. Esses grupos, formados por acionistas e administrados pelos tão “badalados” CEOs (Chief Executive Officers), conhecidos por “Diretores Executivos”, enquadram-se na lógica da

financeirização e das corporações, tendo forte atuação no sistema financeiro. Tamanho estranhamento deve-se ao fato de considerarmos a educação como um bem público e um direito humano fundamental (da educação básica à superior), capaz de elevar os sujeitos a níveis de conhecimento científico, pedagógico e democrático voltados para o exercício da cidadania e a atuação no mundo do trabalho.

No entanto, em confronto com tais perspectivas educacionais, concretamente foram adotadas medidas políticas e econômicas, com recursos ideológicos, para ampliar a lucratividade do capital. Dentre elas, encontra-se a transformação da educação em serviço, portanto, em mercadoria passível de mobilizar grandes cifras no mercado concorrencial. Por conseguinte, ocorre sua privatização em uma variedade de dimensões (Adrião, 2018), o que possibilitou a criação de grandes grupos educacionais de capital aberto em bolsas de valores, inclusive em mercados internacionais.

Este texto aborda a emergência de grupos educacionais de capital aberto e com atuação na bolsa de valores, especialmente a Holding Cogna Educação e uma instituição a ela vinculada, a Universidade de Cuiabá (UNIC), na fase atual de financeirização da economia, iniciada nos países capitalistas centrais, cujas políticas de flexibilização, desregulamentação e privatização se estenderam, gradativamente, ao plano internacional. Trata-se, conforme Chesnais (1997, p.14), do “ressurgimento do capital rentista (especulativo), extremamente centralizado, que conserva a forma monetária e que pretende se reproduzir como tal dentro da própria esfera financeira”.

Portanto, compreender as condições de trabalho docente em uma universidade de um grupo educacional como a Holding Cogna Educação é muito relevante. Considera-se que a natureza corporativa de grupos como esse e a busca por lucratividade de seus sócios acionistas podem reverberar em pressão sobre os trabalhadores. Assim, o trabalho pode tornar-se extenuante e precário, além de os direitos poderem ser reduzidos para a extração de mais-valia, ou seja, para aumento dos lucros do grupo.

O capital movimenta-se na área educacional: formação de grupos educacionais e inserção do capital aberto no Ensino Superior privado

O Ensino Superior brasileiro, nas últimas décadas, tem passado por fortes influências do setor privado, iniciando-se na década de 1990, com a LDB nº 9 394/96 e a sanção do Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, o que

possibilitou a expansão de instituições de Ensino Superior privadas. Surge, assim, um “mercado” rentável para as grandes corporações, que buscavam recuperar-se da crise financeira ocorrida de 2007 a 2008. (Oliveira, 2009; Chaves, 2010; Chaves; Amaral, 2016).

Mocarzel (2019) destaca que o Ensino Superior brasileiro passa a ser fortemente influenciado por experiências neoliberais ao longo das últimas décadas, transformando-o em um bem de consumo altamente rentável. Seki (2021, p. 49), por sua vez, afirma que, “desde então, fundos e bancos de investimentos adentraram nas instituições de Ensino Superior, ganhando espaço nos conselhos de administração e nos destinos das mantenedoras e mantidas, ditando a frequência das ondas de fusões e aquisições”.

Essa movimentação do capital na área educacional passa a ocorrer de forma coordenada em diversas etapas da formação, abarcando desde a educação básica, passando pela educação tecnológica e culminando no Ensino Superior. Nesta modalidade, encontram-se condições favoráveis para o início da formação daqueles que se tornariam grandes oligopólios.

Embora a incursão dos capitais estrangeiros tenha iniciado a partir dos anos 1990, com a permissão de criação de instituições de Ensino Superior com fins lucrativos no país, só nos anos 2000 é que foi possível um aumento considerável na participação de capitais estrangeiros, além do surgimento de fundos de origem brasileira, nos conselhos de administração das IES privadas. Esse avanço, segundo Seki (2021, p. 49), ocorreu devido à migração dos capitais de “países de capitalismo central em direção às periferias”, ou seja, a partir da crise econômica do capitalismo de 2007 a 2008, as grandes corporações buscavam caminhos para reestruturar-se financeiramente.

Frente ao desequilíbrio econômico e social causado pela desregulação do capital, diversas áreas da sociedade ficaram à mercê dos interesses financeiros das grandes corporações. Na corrida gananciosa pela lucratividade, fomentada pela visão mercantil e pela intensa lógica de consumo, o Ensino Superior brasileiro passou a atrair a atenção dos capitais estrangeiros. Durante longos anos, o Ensino Superior foi alvo de ações de governos neoliberais que comprometeram o financiamento e a expansão das instituições públicas de educação superior.

Aqui, recorreremos a Chesnais (1996, p. 14) para compreender que, com a escalada do capital nessa área, “o estilo de acumulação é dado pelas novas formas de concentração de

gigantescos capitais financeiros (os fundos mútuos e fundos de pensão) cuja função é frutificar principalmente no interior da esfera financeira”. Chesnais (1996) aponta a mudança no estilo de acumulação do capital, que tradicionalmente ocorria pela produção de bens e serviços. Entretanto, com a ascensão do capitalismo financeiro, a acumulação passa a ocorrer por meio de investimentos em ativos financeiros. Essa mudança de direção traz implicações significativas para a economia e para a sociedade de modo geral; dentre elas, podemos destacar uma constante instabilidade econômica, em decorrência das flutuações nos mercados financeiros. Além disso, há uma direta contribuição para o aumento da desigualdade econômica, dado que a capacidade de acumulação de riqueza dos capitais financeiros ocorre a uma taxa muito mais rápida do que a daqueles que dependem de salários e rendimentos do trabalho.

Essa ascensão, fomentada direta e indiretamente pelas políticas neoliberais adotadas ao longo dos governos, sedimenta a hegemonia do capital na sociedade. Concordamos com Chaves, Guimarães e Reis (2022, p. 4) ao afirmarem que:

Assim, as reformas no Estado capitalista têm sido conduzidas por meio de medidas reguladoras, destinadas a aumentar a concentração do capital, maximizar os lucros e desonerar o capital. O argumento é o de que, para solucionar a crise do Estado, é necessário reduzir o déficit causado por excessivos gastos públicos com pessoal e políticas sociais. Como consequência, a privatização vem sendo utilizada com a finalidade de reduzir a presença do Estado, tanto na área produtiva quanto na área social. Essas medidas, no entanto, não têm sido suficientes para reduzir a dívida pública, que cresceu significativamente, desde a década de 1990.

Observamos, portanto, que as reformas realizadas no âmbito das políticas públicas educacionais conduziram a uma reconfiguração do Ensino Superior brasileiro; dentre as várias influências sofridas, estão as crises ocasionadas pela desregulação do capital e pela redefinição das relações público-privadas. Assim, a transferência das responsabilidades dos entes públicos para o setor privado leva-nos ao entendimento de que, de fato, a desregulação do capital e a financeirização do Ensino Superior no Brasil são um caminho rentável para as grandes corporações e, ao mesmo tempo, o mais tortuoso para a democratização da educação.

Em Oliveira (2009), procuramos compreender que a percepção de lucratividade no setor educacional despertou interesse de diversos fundos de investimentos a partir da primeira década dos anos 2000, contribuindo para a criação de fundos *private equity* voltados exclusivamente para educação, além da abertura de grandes corporações educacionais na

Financeirização e oligopolização do Ensino Superior em Mato Grosso: a inserção da Holding Cogna no estado

bolsa de valores (IPOs). Carvalho (2013) salienta que este processo passa a ocorrer oficialmente em 2007, com a abertura dessas empresas na bolsa:

Nos casos dos *private equity* estes são fundos de investimento em participações de empresas de capital aberto ou fechado, com envolvimento posterior da entidade gestora/ investidora nos foros de gestão da entidade investida. Entre 2006 e o primeiro trimestre de 2010 foram realizadas cinco grandes operações. O banco Pátria realizou a aquisição por meio de um fundo de investimento em participações de 68% da Anhanguera Educacional; a GP Investimentos adquiriu 20% da Estácio Participações (2008); o Cartesian Capital Group comprou a Faculdade Maurício de Nassau (2008); o Advent adquiriu 50% da Kroton Educacional (2009); Capital Intl efetuou a compra, no início de 2010, do IBMEC Educacional. Os Fundos *Private Equity* têm condições de injetar somas elevadas de recursos nos negócios educacionais por intermédio de grupos fechados de grandes especuladores (nacionais e internacionais), mediante a exigência de reestruturação baseada na redução de custos, na racionalização administrativa, na profissionalização da gestão (OLIVEIRA, 2009) e, sobretudo, na adoção dos princípios de “governança corporativa” (Carvalho, 2013, p. 771).

A abertura de uma empresa educacional na bolsa representa, dentre outras coisas, a consolidação do ideal neoliberal e mercantil, em que o Ensino Superior é um dos caminhos mais lucrativos na atualidade. Chaves, Santos e Kato (2020, p. 7) apontam que “essa nova lógica financeira das IES mercantis, acompanhada de estratégias organizacionais como a governança corporativa, favorece a oligopolização do setor [...]”.

Essa perspectiva mercantil da educação é compartilhada entre oito grandes empresas de capital aberto, sendo cinco delas cotadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa): Kroton Educacional S.A. (Cogna), Yduqs Participações S.A., Ser Educacional S.A., Ânima Holding S.A. e Bahema Educação S.A. Já na Bolsa de Valores de Nova York (Nasdaq), são cotadas as empresas: Arco Educação S.A., Afya Participações S.A. e Vasta Platform Limited (Tricontinental, 2020).

Portanto, na conjuntura atual, tendo em vista a relevância da temática no movimento do capital mediante a inserção das empresas de capital aberto no Ensino Superior, no próximo título, apresentamos considerações sobre o avanço e a incursão do Grupo Educacional Cogna na educação superior do estado de Mato Grosso.

Avanço e incursão do grupo educacional Cogna na educação superior de Mato Grosso e as condições do trabalho docente na Universidade de Cuiabá (UNIC)

Neste item, apresentamos a condição do trabalho docente na Universidade de Cuiabá (UNIC), instituição de Ensino Superior do grupo educacional Cogna Educação desde 2010, considerando o período de 2019 a 2023. Para situar o trabalho docente nessa instituição,

traçamos um breve contexto da emergência do capital financeiro na reorganização neoliberal do capitalismo e na formação de oligopólios e uma breve trajetória do grupo educacional Holding Cogna Educação e de sua inserção no Ensino Superior de Mato Grosso, em especial, com a aquisição da referida universidade. Os dados primários que subsidiaram a produção do texto foram coletados em consultas aos sites da Cogna Educação, E-MEC e INEP, e às páginas da Universidade de Cuiabá, do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Mato Grosso (SINTRAE), do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – SINEPE/MT e JusBrasil.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2022), no Brasil, a expansão da educação superior iniciou no final dos anos de 1990, tendo grande impulso na rede privada, que em 2021 atendia cerca de 77% do sistema de educação superior. A partir da mobilização de recursos privados e da orientação para atender a diferentes demandas, desde o ano de 2016, observa-se uma diminuição nas matrículas dos cursos presenciais na rede privada e o crescimento dos cursos de Educação a Distância (EaD). Em 2021, o número de matrículas em cursos à distância da rede privada equivalia a 51%, enquanto nos cursos presenciais perfaziam 49%.

Bastos (2013) argumenta que, após os temores de saturação do mercado educacional diante da crise de 1990, a dinâmica econômica se apresentou muito favorável ao investimento privado. Para o autor, o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies) e o Programa Universidade para Todos (ProUni) garantiram acesso à educação superior a um público antes excluído. Enquanto a expansão do sistema público não consegue atender à grande demanda educacional, o capital fictício globalizado vê grandes oportunidades de expansão e rentabilidade no Ensino Superior no Brasil. Entre as gigantes do mercado educacional no Brasil e no mundo, destacamos aqui a Holding Cogna Educação, que neste item será tratada por Cogna.

A Cogna é uma companhia brasileira formada pelas empresas Kroton e Platos (do Ensino Superior), SOMOS (da educação básica), Saber (Programa Nacional do Livro Didático), B2G (negócios para governos) e escolas de inglês Red Balloon e SETS. Fundada em 1966 em Belo Horizonte, desde então tem se destacado no mercado educacional e realizado grandes negociações, como a criação do grupo Pitágoras, a abertura de capital do Pitágoras na BM & Bovespa, como Kroton Educacional, aquisição da IUNI Educacional, UNOPAR, ANHANGUERA

e SOMOS, abertura de capital da Vasta na Nasdaq (EUA) e aquisição do sistema de ensino da Eleva (Cogna, 2021).

A aquisição do grupo IUNI Educacional, em 2010, alterou o modelo operacional da Kroton, garantindo ao controlador da IUNI, Altamiro Galindo, um assento no Conselho de Administração da Kroton, e seu filho tornou-se o Diretor Executivo da Kroton/Cogna.

A IUNI foi fundada em 1998 por Altamiro Galindo, como proprietário da Universidade de Cuiabá. Entre os anos de 2004 e 2007, a IUNI sofreu reestruturação e tornou-se uma plataforma de operações de Ensino Superior com capacidade de realizar aquisições e processar modelos de gestão, de ensino e de conteúdos, entre outras atividades. Esse modelo de negócios da IUNI chamou a atenção da Kroton, que enxergou a possibilidade de incluir um sistema preexistente e ativo com menor custo operacional (Seki, 2021).

Em 2014, anunciando-se a fusão com a Anhanguera Educacional, fez parte dos acordos a venda da Uniasselvi e de unidades de ensino em Cuiabá e Rondonópolis, no Mato Grosso, além da limitação da oferta de EaD em alguns municípios. Essas fusões agigantaram a Kroton, o que atraiu a atenção do Ministério Público Federal (MPF) e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que recomendaram a transferência de mantenças da Anhanguera na modalidade EaD e transferências de mantenças consideradas monopólicas no ensino presencial.

A solução desses ligeiros impasses foi anunciada em 14 de maio de 2014, com o compromisso assumido pela Kroton de alienar a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci, mantenedora de duas IES de ensino presencial em Rondonópolis (MT) e Cuiabá (MT) e também do Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi), o qual oferecia diversos cursos de graduação em EaD. A Kroton e a Anhanguera também se comprometeram com a limitação do número de estudantes que poderiam ser captados em suas bandeiras em 48 municípios, até 2017, como forma de compensação às empresas concorrentes; ademais ficariam impedidas de realizar captação de estudantes na modalidade EaD mediante duas marcas nos mesmos municípios em que ambas as empresas atuassem ou viessem a atuar (Seki, 2021, p. 268).

Seki (2021) explica que o CADE exigiu o compromisso formal da Kroton com a capacitação de professores, pois a dimensão das negociações poderia afetar diretamente os níveis e os conteúdos de formação dos professores na modalidade EaD. Diante dos acordos por conta da aquisição da IUNI, foram suspensos os atendimentos EaD em alguns municípios, e novas ações foram deliberadas, inclusive na UNIC.

A Faculdades Integradas de Cuiabá (FIC) foi a primeira faculdade de iniciativa privada no estado de Mato Grosso, sendo reconhecida como universidade em 1994, com a denominação de União das Escolas Superiores de Cuiabá, tornando-se mantenedora da UNIC. Até 2018, a IUNI UNIC Educacional Ltda. manteve-se como mantenedora da UNIC. Em 5 de outubro de 2018, aconteceu o aditamento de transferência de manutença, e a mantenedora passou a ser a Editora e Distribuidora Educacional S/A. No mesmo ano, houve o credenciamento EaD, formalizado pela Portaria nº 1.352, de 17 de dezembro.

Em atenção às normas vigentes que regulam a oferta do Ensino Superior no país, a UNIC tem sua estrutura organizacional prevista em seu Estatuto Geral, conforme Art. 2º. A UNIC, para os efeitos de sua administração, conta com a seguinte estrutura organizacional:

I. Administração Superior: a) Órgãos Colegiados Superiores Deliberativos e Normativos: 1. Conselho Superior de Administração Universitária - CONSAD e; 2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. b) Órgãos Executivos da Administração Superior: 1. Reitoria; 2. Pró-Reitoria Acadêmica; 3. Pró-Reitoria Administrativa; e 4. Assessorias. II. Administração Básica: a) Órgãos Colegiados: 1. Colegiados de Curso. b) Órgãos Executivos: 1. Apoio Acadêmico; 2. Diretoria de Unidade; 3. Diretoria de Faculdade; 4. Núcleo de Educação a Distância; 5. Coordenadoria Acadêmica; e 6. Coordenadoria de Curso. c) Órgãos Suplementares, de Apoio, de Assessoria e Laboratórios. (Regimento Geral da Universidade de Cuiabá, 2020, p.6).

De acordo com o Art. 19 do Estatuto (2020), o reitor da UNIC, com mandato de cinco anos, é nomeado pela mantenedora, podendo ser reconduzido, enquanto o contrato docente, por hora ou regular, é realizado via processo seletivo. Conforme o Regimento Geral da UNIC, trata-se de uma instituição pluridisciplinar, de formação dos quadros profissionais de nível superior, pesquisa e extensão. No ano de 2022, a UNIC contava com cursos de graduação, entre licenciaturas, tecnólogos e bacharelados, com destaque para os cursos de bacharelado; cursos de pós-graduação *lato sensu* e Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, ofertados nos períodos matutino, vespertino e noturno, na modalidade presencial, com cerca de 13 mil alunos matriculados, conforme informações no site da instituiçãoⁱⁱⁱ.

Na UNIC, como em outras organizações privadas, parece existir muita flexibilidade nos contratos de trabalho, assim como o tempo de serviço dos docentes varia muito, ficando entre 36 dias e 30 anos de atuação, o que mostra muita rotatividade, conforme previsto no Catálogo 2022/1 da UNIC (p. 55-56). O quadro a seguir apresenta alguns indicadores da

condição docente, como: quantidade por nível de qualificação, média de tempo na função, maior e menor tempo de serviço na instituição:

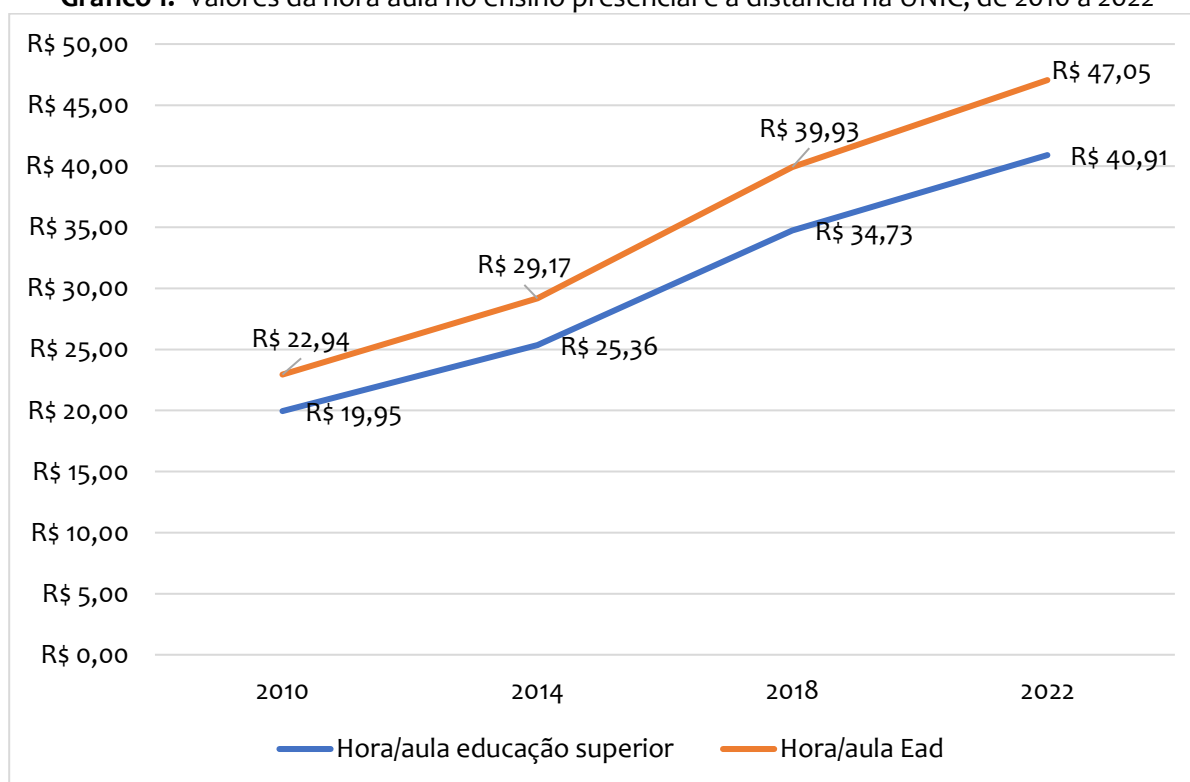
Tabela 1. Indicadores do trabalho docente na Universidade de Cuiabá em 2023

VARIÁVEL	QUANTITATIVO DE PROFESSORES	MÉDIA DE TEMPO NA FUNÇÃO (MESES)	CONTRATO COM MAIOR DURAÇÃO (MESES)	CONTRATO COM MENOR DURAÇÃO (MESES)
Número total de graduados	0	0	0	0
Número total de especialistas	188	50,64	318	0,36
Número total de mestres	132	190,7	384	0,36
Número total de doutores	61	475,1	361	5

Fonte: Elaborado pelos autores com base em informações coletadas no site da Universidade de Cuiabá (2023).

De acordo com as informações da Tabela 1, acima, existem 381 docentes em exercício na UNIC, lecionando, em média, cinco disciplinas nos diferentes cursos e nas 1.894 disciplinas das diversas áreas do conhecimento ofertadas pela universidade. Dos 381 docentes em exercício, 49,34% possuem apenas especialização, 34,65% têm pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, e 16,01% têm qualificação em nível de doutorado. Do ponto de vista da qualificação do quadro docente, a UNIC atende ao que preconiza o Art. 52, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 24 de dezembro de 1996, onde consta que a universidade deve ter “um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado”.

O regime de trabalho dos professores no período analisado, entre 2010 e 2022, divide-se em horistas, com mais de 65%; 34% têm carga horária parcial/integral, em funções de professor de EaD e professor-tutor e em cargos de coordenadores de curso. Isso não nos permite afirmar que a UNIC cumpre o inciso III, Art. 52, da LDB nº 9 394/96: III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral. No gráfico abaixo, são expostos os valores da hora-aula no referido período.

Gráfico 1. Valores da hora-aula no ensino presencial e à distância na UNIC, de 2010 a 2022

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos Instrumentos Normativos SINEPE/MT e SINTRAE/MT dos anos de 2010 a 2023.

O trabalhador horista exerce sua função recebendo por hora trabalhada, o que poderá ser afetado de acordo com o número de feriados e dias úteis de cada mês, bem como pela rotatividade na oferta de disciplinas. Isso pode, portanto, caracterizar uma forma de trabalho precarizado, marcado pela flexibilização, fenômeno que tem atingido trabalhadores de diversas categorias nos últimos anos (PIOVEZAN; DAL RI, 2019). O trabalho em regime parcial é aquele cuja duração não excede 30 horas semanais, sem possibilidade de horas suplementares semanais.

Os estabelecimentos de ensino são obrigados a pagar aos professores um adicional por titulação, incidente sobre o valor da hora-aula, nos percentuais mínimos, sendo 5% para especialização, 8% para mestrado e 10% para doutorado. Para garantir esse adicional, a titulação deverá corresponder à área de atuação específica do professor no estabelecimento de ensino.

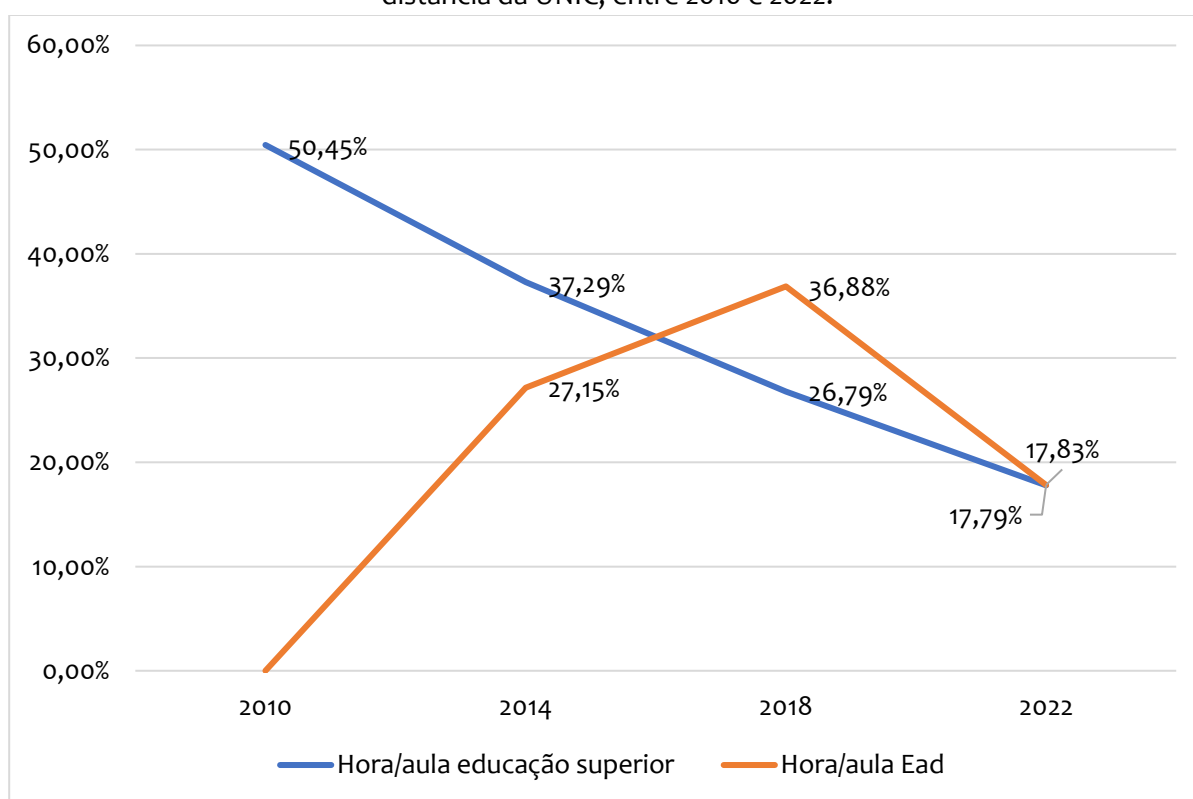
No período de 2020 a 2022, em decorrência da pandemia de Covid-19, ficou determinado que os estabelecimentos de Ensino Superior poderiam concentrar as aulas contratadas com o professor em determinado período do ano letivo, sem constituir hora

Financeirização e oligopolização do Ensino Superior em Mato Grosso: a inserção da Holding Cogna no estado

extra ou aumento de carga horária. Para que houvesse essa concentração, seria necessário respeitar a disponibilidade de horário, de modo que, tanto na concentração quanto na diminuição de aulas, mantivesse a remuneração, obedecendo aos critérios do contrato firmado no início do ano letivo.

No gráfico abaixo, ressaltamos a elevação do percentual da hora-aula no ensino presencial e no ensino à distância, praticado na UNIC entre 2010 e 2022. Cabe lembrar que o percentual de 2010 teve por referência o período a partir de 2006.

Gráfico 2. Ajustes percentuais na hora-aula dos professores do ensino presencial e do ensino à distância da UNIC, entre 2010 e 2022.



Fonte: Dados elaborados pelos autores de acordo com os Instrumentos Normativos SINEPE/MT e SINTRAE/MT dos anos de 2010 a 2023.

O gráfico 2 aponta a variação dos percentuais de reposição salarial de 2010 a 2022, sendo de 50,45% para 2010 (apurados a partir de 2006) e de 17,79% para 2022, no ensino presencial, assim como a distância. Esta apuração não tem por finalidade comparar o poder de compra dos salários no referido período, mas revelar algo que ficou evidenciado nos últimos anos, ou seja, as medidas adotadas pelo capital, sobretudo o financeiro, com a mediação do Estado, voltadas para a desvalorização salarial, a precarização do trabalho e a

intensificação da lucratividade sobre o trabalho, sobretudo afetado pelas reformas trabalhista (2017) e da previdência (2019).

De acordo com o Estatuto da Instituição, o corpo docente da Universidade é formado por professores integrantes do Quadro do Magistério Superior. A seleção e admissão são feitas observando-se as normas do Estatuto da Universidade e o contrato celebrado com Entidade Mantenedora.

Quanto às atribuições docentes, o Estatuto da Universidade no Art. 77 cita 13 atribuições, que vão desde participar da elaboração do projeto pedagógico do seu curso até cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento, as Resoluções e demais normas da Universidade. No entanto, as atribuições previstas nos incisos X e XI chamam a atenção pelo excesso de responsabilidade atribuída ao corpo docente, o que extrapola as responsabilidades pedagógicas e organizacionais. No inciso “X. Cooperar com a coordenação do curso e Direção da Unidade nas ocorrências disciplinares passíveis de penalização; XI. Cooperar com a Mantenedora na solução das obrigações financeiras do corpo docente” (Estatuto Unic, 2019, p. 32).

Essas exigências afetam o sistema educacional e a organização do trabalho. Exige-se do docente uma adequação aos interesses do mercado e o desempenho além de sua função. Na busca pela lucratividade, sob o discurso da eficiência e dos índices de produtividade e competitividade, desmantelam-se as garantias e direitos sociais. “Por vários momentos, os donos de escola vêm tentando ludibriar o direito dos trabalhadores, assim a cada ano, os trabalhadores têm que redobrar os esforços para manter inalteradas as conquistas obtidas” (Sintrae on line, 2023).

Diante das diversas situações vivenciadas pelos professores nas diferentes instituições, e apesar dos ataques orquestrados por políticas neoliberais aos sindicatos, estes têm resistido e continuam sendo um importante meio para representar e garantir os direitos trabalhistas. Nesse sentido, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso (SINTRAE–MT) e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso (SINEPE–MT), amparados na Constituição Federal e no art. 611 e seguintes das Leis do Trabalho, realizam todos os anos as convenções coletivas de trabalho. Como resultado de acordo coletivo, são elaborados Instrumentos Normativos que

Financeirização e oligopolização do Ensino Superior em Mato Grosso: a inserção da Holding Cogna no estado

apresentam cláusulas sociais e referentes aos reajustes salariais e dos pisos, com vigência de 12 meses, de 1º de maio de cada ano a 30 de abril do ano seguinte.

As cláusulas apresentadas no Instrumento Normativo aplicam-se às relações de trabalho existentes ou que venham a existir entre professores, professores-tutores, coordenador de curso e auxiliares de administração e os estabelecimentos privados de Ensino Superior, assim como aos mantidos por Fundações Mistas e Privadas, Cooperativas Educacionais, Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviços Nacionais de Aprendizagem Industrial (SENAI), em todos os níveis e modalidades de ensino, independentemente de sindicalização.

De acordo com os Instrumentos Normativos analisados, a remuneração do professor é fixada pelo número de aulas semanais, na conformidade dos horários, obedecendo à seguinte fórmula: número de aulas na semana x 4,5 semanas x valor da hora-aula + 1/6 repouso semanal remunerado.

A situação dos docentes no Ensino Superior piorou com a formação dos oligopólios, e até mesmo uma maior titulação acadêmica pode oferecer riscos de demissão. Alguns profissionais, por temerem a demissão, evitam a pós-graduação *stricto sensu*; em alguns casos, realizam-na sem afastamento do trabalho e, mesmo depois que conquistam os títulos, não os apresentam nas instituições onde trabalham, continuando, assim, sem elevação salarial. Para as empresas privadas de ensino, esse medo é muito vantajoso, pois lhes garante uma mão de obra qualificada e barata ao mesmo tempo.

Daí o entusiasmo demonstrado pelo mercado financeiro e pelas entidades representativas do Ensino Superior privado com a reforma trabalhista durante o governo Temer (2016-2018) e a reforma da previdência social no governo Bolsonaro (2019-2022). Isso porque “estavam em jogo justamente a desoneração das obrigações trabalhistas, a regulamentação da contratação de professores por meio de contratos de prestação de serviços de pessoas jurídicas individuais e a quase total desoneração dos custos das demissões” (Sekl, 2021, p. 37).

Concretamente, esses fatores materializaram-se no período de transição de manutenção para a Editora e Distribuidora Educacional S/A, em 2018, quando começaram a ser veiculadas inúmeras matérias sobre a demissão de funcionários da UNIC e o modo como os desligamentos ocorreram, gerando críticas e, em alguns casos, ações judiciais. Matérias foram

publicadas pela imprensa local, tais como www.gazetadigital.com.br, em 5 de fevereiro de 2018, que trazia como título “Unic demite 15 professores do curso de Direito por e-mail”; em www.olhardireto.com.br, em 9 de dezembro de 2019, a manchete era “Unic demite quase 100 professores, coordenadores e funcionários de outros setores”; em outros veículos de notícias, o assunto também se destacava.

Segundo as reportagens, os profissionais foram desligados de forma repentina. Alguns trabalharam na instituição por décadas e, mesmo assim, foram dispensados em razão da “reestruturação” da instituição. A justificativa usada pela UNIC, apresentada nessas reportagens, era o ajuste no quadro de profissionais, que ocorria ao final de cada semestre, em função das disciplinas ofertadas, fato constatado nos depoimentos dos professores que foram demitidos à época.

Além das ações judiciais individuais, foram ajuizadas ações judiciais coletivas por intermédio do SINTRAE/MT. Em consulta ao site www.jusbrasil.com.br com os descritores “Sintrae/MT x Unic”, foram localizadas 20 ações judiciais coletivas com publicações a partir de 2014; destas, 14 ocorreram a partir de 2018. Tendo como parte reclamada a IUNI UNIC Educacional Ltda. ou a Kroton Educacional, os assuntos protocolados nas ações em questão foram: dispensa sem justa causa, aviso prévio, jornada de trabalho, horas extras, acúmulo de função, responsabilidade solidária, adicional, diferença de recolhimento, piso salarial da categoria, remuneração fora das hipóteses previstas nas normas coletivas, acordo e convenção, entre outras.

Em algumas instituições privadas, o regime de trabalho docente é precarizado. Bosi (2007) afirma que essa precarização ocorre devido a alterações na superestrutura jurídica do Estado, que, ao mudar as formas institucionais do trabalho docente, força também a mudança de rotina de trabalho. Os professores são levados a desenvolver suas próprias condições de trabalho, combinando competição, empreendedorismo e voluntarismo, ao mesmo tempo que o acúmulo de atividades os impede de se organizarem e mobilizarem para a produção de uma identidade.

Alguns fatores, como a reprodução mecânica de conteúdos, conceitos e informações que precisam ser repassados em um curto período, fazem com que os docentes entrem em um ritmo exaustivo. A extrema dedicação não é garantia de permanência no emprego, pois esta se encontra condicionada à demanda por aquisição dos serviços educacionais. Desse

Financeirização e oligopolização do Ensino Superior em Mato Grosso: a inserção da Holding Cogna no estado

modo, o trabalho docente não foge à lógica geral da acumulação capitalista – o trabalhador é exaurido em suas forças em decorrência da intensidade de trabalho e desdobra-se para assegurar uma remuneração que considera compatível com a função que exerce (Carvalho, 2009).

No tocante à expansão do grupo educacional aqui estudado, com a aquisição da IUNI pela Kroton/Cogna e, mais tarde, a fusão com a Anhanguera, a Holding Cogna tem expandido os negócios educacionais em Mato Grosso desde 2010 e ocupado grande espaço na educação superior, tanto presencial quanto EaD.

Considerações finais

No início dos anos 1970, tornou-se mais evidente que o processo de acumulação capitalista em vigor por mais de três décadas mostrava sinais de esgotamento. O período foi marcado por forte intervenção estatal na regulação das relações capital / trabalho, entre o pós-Segunda Guerra e os anos 1970. Inúmeros fatores contribuíram para a derrocada do Estado do Bem-Estar Social nos países industrializados e nas economias socialistas do leste europeu, dentre eles, a queda nas taxas de lucro do capital. Dentre as medidas para conter a crise de acumulação, os Estados centrais, industrializados, adotaram políticas neoliberais, voltadas para a liberalização, a desregulamentação e a privatização de bens públicos, o que não tardaria a ser direcionado para o restante do mundo.

A financeirização da educação insere-se na lógica de criação de grandes grupos educacionais e de abertura de capital na bolsa de valores, com vistas a uma rápida rotatividade e lucratividade do capital na esfera financeira. A Holding Cogna Educação, objeto deste texto, está entre os cinco maiores grupos educacionais do país, com seu capital aberto na bolsa de valores, no Brasil, desde 2007, e na Nasdaq, em Nova York. Foi se formando por meio de fusões e aquisições, o que é característico dos oligopólios de instituições de Ensino Superior de diversas regiões do país. Dentre elas, encontra-se a Universidade de Cuiabá (UNIC), sobre a qual traçamos um breve histórico, incluindo a expansão do privado-mercantil no estado de Mato Grosso.

O objetivo do texto foi apresentar alguns aspectos da condição do trabalho docente na Universidade de Cuiabá, Unidade Beira Rio, para tanto, apresentamos dados sobre a função docente, a formação acadêmica, as formas de contratação, o regime de trabalho e remuneração e as demissões.

O estudo mostra que quase metade dos docentes possui somente especialização *lato sensu* e que o tempo de trabalho na instituição varia de 36 dias a 30 anos. Isso mostra uma grande rotatividade nos contratos dos professores na instituição, a depender das matrículas e oferta de disciplinas, conforme previsto nas páginas 55 e 56 do Catálogo de Cursos 2022/1, sendo que os contratos por hora-aula sobrepõem os de tempo parcial e integral. Há duas formas de remuneração: uma por hora-aula e uma por valor fixado de acordo com a função, aplicada a coordenadores de curso, a professores e a professores-tutores do ensino à distância. Os dados mostram que a instituição aplica um percentual de 5% sobre a hora-aula base para professores com títulos de especialistas, 8% para professores com titulação em mestrado e 10% para doutorado, o que evidencia a desvalorização da carreira docente no segmento em análise, além da precarização oriunda da flexibilização das relações de trabalho no mercado, fruto da reforma trabalhista, recebida com grande entusiasmo pelo empresariado.

Por fim, foi também constatado neste estudo que, desde 2014 e especialmente em 2018, ano de mudança de manutenção para a Editora e Distribuidora Educacional S/A, ocorreram mais de 100 demissões, algumas via *e-mail*, entre professores e profissionais ocupantes de outros cargos na instituição. Tal situação tem demandado do SINTRAE/MT um importante papel na busca de garantir as condições mínimas necessárias para o trabalho docente, incluindo-se ações judiciais pelo restabelecimento dos direitos trabalhistas.

Concluimos que este estudo revelou uma série de implicações significativas da financeirização da educação e das políticas neoliberais na condição do trabalho docente na Universidade de Cuiabá, Unidade Beira Rio. A flexibilização das relações de trabalho, a desvalorização da carreira docente e a precarização do trabalho, juntamente com a busca incessante por lucratividade, têm moldado um ambiente de trabalho instável e incerto para os professores. A alta rotatividade, as demissões em massa e a desigualdade salarial são apenas algumas das consequências observadas. Este estudo, portanto, ressalta a necessidade de uma reflexão mais profunda e de um debate mais amplo sobre as políticas educacionais e de trabalho, procurando identificar um caminho para garantir a qualidade da educação e a dignidade do trabalho docente, mesmo em instituições privadas. Afinal, a educação é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento de qualquer

sociedade, não podendo ser reduzida a uma mera mercadoria, sujeita às volatilidades do mercado financeiro.

Referências

ADRIÃO, T. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5692189/mod_resource/content/1/Teresa%20Adriao_Dimens%C3%B5es%20e%20Formas%20da%20Privatiza%C3%A7%C3%A3o.pdf . Acesso em 14 de julho de 2023.

BASTOS, P. P. Z. Financeirização, crise, educação: considerações preliminares. **IE/UNICAMP**, Campinas, n. 217, mar.2013. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3256/TD217.pdf> . Acesso em 26 de julho de 2023.

BOSI, A. de P. A precarização do trabalho docente nas instituições de Ensino Superior no Brasil nesses últimos 25 anos. **Educ. Soc.** Campinas, vol. 28, n. 101, p. 1053-1523, set./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/9WptVJrmQdsdtW4fZ9VHgkh/?lang=pt#:~:text=DEBATES%20E%20POL%C3%8AMICAS-,A%20precariza%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalho%20docente%20nas%20institui%C3%A7%C3%B5es%20de%20ensino%20superior,mudan%C3%A7as%20no%20mundo%20do%20trabalho> . Acesso em 03 de julho de 2023.

CARVALHO, C da C. Serviço Social e privatização do ensino - A precarização do trabalho docente nas instituições privadas de Ensino Superior na Zona da Mata Mineira. **CSOnline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, ano 3, ed. 7, mai./ago.2009. Disponível em: http://www.dominipublico.gov.br/pesquisa/ResultadoPesquisaObraForm.do?first=50&skip=87050&ds_titulo=&co_autor=&no_autor=&co_categoria=&pagina=1742&select_action=Submit&co_midia=2&co_obra=&co_idioma=&colunaOrdenar=NU_TAMANHO&ordem=asc . Acesso em 13 de julho de 2023.

CHAVES, V. L. J. Expansão da privatização/mercantilização do Ensino Superior brasileiro: a formação dos oligopólios. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 111, p. 481- 500, abr.-jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/SFTYDmV3zhBxftTPRVBR78m/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 20 de julho de 2023.

CHAVES, V. L. J.; AMARAL, N. C. Política de Expansão da Educação Superior no Brasil – O PROUNI e o FIES como financiadores do setor privado. **Educ. rev.**, v. 32 n. 4, Belo Horizonte, Out./Dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/jZMkgMgTyb7rmjtqTVczXBj/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 20 de julho de 2023.

CHAVES, V. L. J.; GUIMARÃES, A. R.; REIS, L. F. A Privatização do Estado Brasileiro e o Financiamento das Universidades e da Ciência & Tecnologia no Governo Bolsonaro. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, 38(00), 2022. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/122760/88075> . Acesso em 20 de julho de 2023.

CHAVES, V. L. J.; SANTOS, M. R. S.; KATO, F. B. G. Financiamento público para o Ensino Superior privado-mercantil e a financeirização. **Jornal de Políticas Educacionais**. V. 14, n. 08. Janeiro de 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/70063> . Acesso em 20 de julho de 2023.

CHESNAIS, F. **A Mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COGNA. **Relatório de Sustentabilidade**. 2021. Disponível em: https://www.esgcogna.com.br/wp-content/uploads/2022/03/relatorio_sustentabilidade_cogna_2021_v3.pdf . Acesso em 20 de julho de 2023.

GAZETA DIGITAL. **Unic demite 15 professores do curso de Direito por e-mail**. 2018. Disponível em: <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/economia/unic-demite-15-professores-do-curso-de-direito-por-e-mail/532297>. Acesso em 26 de junho de 2023.

MARX, K. **O Capital**. Trad. Rubens Enderle. Vol. III. Boitempo: São Paulo, 2017.

MENDES, F. **Olhar Direto**. Unic demite quase 100 professores, coordenadores e funcionários de outros setores. Disponível em: <https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=464995¬icia=unic-demite-quase-100-professores-coordenadores-e-funcionarios-de-outros-setores&edicao=5>. Acesso em 26 de junho de 2023.

MOCARZEL, M. M. V. A financeirização da educação privada nas páginas de revista: discursos publicitários sobre a universidade brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v.40, e0216625, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/XWCcstbxh7XtGXRgfD8yRQS/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 20 de julho de 2023.

OLIVEIRA, R. P. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 739-760, out. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/sM4kwNzqZMk5nsp8SchmkQD/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 20 de julho de 2023.

PIOVEZAN, P. R; DAL RI, N. M. Flexibilização e Intensificação do Trabalho Docente no Brasil e em Portugal. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 44, n. 2, p.1-21, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/v6nvnfBBsMC6cKqdpXtXJ3Q/> . Acesso em 20 de julho de 2023.

SEKI, A. K. Apontamentos sobre a financeirização do Ensino Superior no Brasil (1990-2018). **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 13, p. 48-71, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/43866/24602> . Acesso em 20 de julho de 2023.

_____. **O capital financeiro no Ensino Superior brasileiro (1990-2018)**. Florianópolis: Editora Em debate/UFSC, 2021. Disponível em: https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2021/12/ALLAN_SEKI-EBOOK-1.pdf . Acesso em 10 de junho de 2023.

SINTRAE. Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso. **Convenção Coletiva de Trabalho. 2019-2020; 2020-2021; 2021-2022; 2022-2023.** Disponível em: https://www.sintraemt.com.br/storage/_TEMP/s43o6qnhvgt2345lc479d1ihho/CCT-SINEPE-MT-SINTRAE-MT%20-%20ES%20-%202022-2023%20-%2008.09.2022.pdf. Acesso em junho de 2023.

TRICONTINENTAL. Instituto Tricontinental de Pesquisa Social. **A Educação brasileira na bolsa de valores:** As oito empresas privadas de capital aberto que atuam no setor educacional. Front: 2020. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/brasil/cartilha-a-educacao-brasileira-na-bolsa-de-valores/>. Acesso em 20 junho de 2023.

UNIC. **Catálogo Institucional das condições de oferta dos cursos de graduação presencial** – Universidade de Cuiabá, Cuiabá, 2022. Disponível em: <https://www.unic.com.br/institucional/documentos/>. Acesso em 20 de maio de 2023.

_____. **Estatuto da Universidade de Cuiabá, 2019.** Disponível em: <https://cmspim.cogna.digital/unic/public/2020-01/Estatuto%20Universidade%20de%20Cuiab%C3%A1%20-%20Unic%20-%202019-2.pdf>. Acesso em 26 de junho de 2023.

_____. **Estatuto Geral da Universidade de Cuiabá, 2020.** Disponível em: <https://cmspim.cogna.digital/unic/public/2020-01/Estatuto%20Universidade%20de%20Cuiab%C3%A1%20-%20Unic%20-%202019-2.pdf>. Acesso em 26 de junho de 2023.

Notas

ⁱ Trata-se da pesquisa intitulada “O ensino privado-mercantil no Brasil: caracterização e análise das estratégias de inserção do capital financeirizado para a oferta educacional”, financiada pelo CNPq e coordenada pela Prof.^a Dra. Theresa Adrião (Unicamp).

ⁱⁱ <https://www.infomoney.com.br/mercados/cogna-cogn3-resultado-quarto-trimestre-2022-ponto-inflexao-diz-ceo/>. Acesso em 16 de junho de 2023.

ⁱⁱⁱ Disponível em: <https://www.unic.com.br/unidade/cuiabamt-beira-rio-i/>. Acesso em 3 de julho de 2023.

Sobre os autores

Marilda de Oliveira Costa

Possui graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso (1992), mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2005) e doutorado em Programa de Pós-graduação em Educação da UFRGS pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2011). Cursou pós doutoramento em Ciência da Educação, na especialidade Organização e Administração Escolar, no Instituto de Educação da Universidade do Minho/Portugal (2016). Pós doutorado no Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação (NEPGE) - Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (2023-2024). Conselheira do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (2019-2023). Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT (PPGEdu/UNEMAT), gestão 2019-2021.

Diretora Estadual da ANPAE de Mato Grosso (2017-2023) e Vice Presidente Regional da ANPAE Centro Oeste (2023 a 2025). Atualmente é professora titular da Universidade do Estado de Mato Grosso, atuando no PPGEDu/UNEMAT e na graduação. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: política e gestão educacional, privatização da educação, Nova Gestão Pública (NPM) e gestão democrática da educação.

E-mail: marilda.costa@unemat.br **Orcid:** <https://orcid.org/0000-0001-6859-0041>

Adriana Rodrigues dos Santos Brito

Mestra em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação - PPGEDu-UNEMAT/Cáceres – MT; Integrante do Grupo de Pesquisa GEPEPE/UNEMAT – MT. Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/Cáceres (2000), graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz (2014) e graduação em Enfermagem pela Faculdade de Quatro Marcos (2010). Professora na rede estadual de educação – SEDUC/MT, lotada no município de Mirassol d’ Oeste - MT, na disciplina de Biologia. Possui experiência na área de Biologia Geral, e especialização em Química – UFLA (2007), Enfermagem em Saúde da Família – ICE (2011) e Urgência e Emergência em enfermagem – ICE (2011). **E-mail:** adriana_rsbrito@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8809-1001>

Ualter dos Santos Rojas

Mestrando em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação - PPGEDu-UNEMAT/Cáceres – MT, com graduação em Licenciatura em Matemática pelo IFMT, Brasil. Técnico Administrativo Educacional da Secretaria de Estado de Educação de Educação de Mato Grosso. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Estado, Políticas e Gestão Educacional – GEPEPE. **E-mail:** ualter.rojas@unemat.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2090-5715>

Recebido em: 31/08/2023

Aceito para publicação em: 10/09/2023